



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de  
89.940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 718/86

RATIFICA E APROVA DECRETOS EXECUTIVOS  
MUNICIPAIS. -

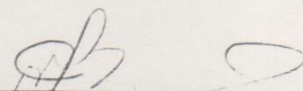
NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul,  
Estado de Santa Catarina.

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal  
de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam ratificados e aprovados em toda sua íntegra,  
forma e teor, os seguintes Decretos Executivos:  
Nº 12/85 de 01.11.1985 no valor de Cr\$ 179.702.126.-  
Nº 14/85 de 02.12.1985 no valor de Cr\$ 191.913.424.-

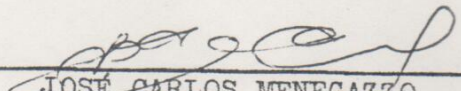
ART. 2º - Revógam-se as disposições em contrário, entrando a  
presente Lei em vigor, na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro  
de 1985.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de Setembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
NORMÉLIO ARI MENEGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada  
nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS MENEGAZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.